

MOBILIÁRIO & MADEIRA

SENAI

É o Sistema FIERGS
trabalhando para você

INFORMATIVO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI/CETEMO
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM MOBILIÁRIO E MADEIRA - NIT/MM

ATUALIDADES

Incubadora Tecnológica Moveleira



Saiba mais

Estrutura Física

- Área total construída de 450 metros quadrados
- Dois módulos de uso administrativo e áreas de uso comum com 50 metros quadrados
- Sete módulos para os clientes incubados, de uso privativo e com acesso individual de 50 metros quadrados cada
- Área externa para estacionamento

Estrutura Técnica

- Itens de apoio técnico e administrativo como fax, telefone, correio, serviços de secretaria, Internet, assessoria jurídica e contábil
 - Uso subsidiado dos laboratórios do Cetemo
 - Desenvolvimento de programas de capacitação subsidiados pelo Senai e Sebrae
 - Prestação de serviços tecnológicos
 - Acesso facilitado à estrutura do Cetemo

Forma de Ingresso

- Por meio de editais, com a seleção de projetos de caráter público e abertos em períodos determinados (no mínimo um por ano)

Histórico

- 10 de dezembro de 2003 – Inauguração das instalações da Incubadora
- 9 de fevereiro de 2004 – Lançamento do edital para seleção das empresas
- 19 de março – Encerramento do edital de seleção das empresas
- 16 de abril – Divulgação das empresas selecionadas para se instalarem na incubadora:
 - Estilare Móveis
 - Tabi Brasil
 - Toten Móveis & Componentes
 - 7Z Studio Furniture & Accessoris

Site Incubadora:

www.senairs.org.br/incmovel





Manual de Montagem ou Manual de Instruções do Móvel?

Eng^o Florestal Elton L. M. de Barros

Técnico de Desenvolvimento

Laboratório de Controle de Qualidade - CETEMO

A indústria moveleira se preocupa, sem desmerecimento, com seu processo produtivo, qualidade da matéria-prima, acessórios e insumos; transporte, embalagem, venda etc. Em alguns momentos se esquece de um fator tão importante quanto os citados anteriormente: a informação ao cliente ou consumidor final.

Um dos pontos de grande importância e que gera transtornos não só para o montador do móvel, mas também para o consumidor final, é o manual de instruções ou manual de

montagem do móvel.

Devemos considerar que o manual de montagem também deve ser ou conter o manual de instruções ao consumidor. Hoje muitos consumidores têm o “prazer” de levar seu mais novo bem para casa e, eles mesmos, montarem o produto. Pois bem, como montar se não temos informações suficientes?

Não há um roteiro padrão no mercado, tanto nacional quanto internacional, de um manual de montagem ideal

para todos produtos do setor moveleiro. Sendo assim, o bom senso é um dos principais requisitos para a elaboração de tais manuais.

No Brasil temos a NBR 13918



MOBILIÁRIO & MADEIRA

SENAI
E o Sistema FIERGS trabalhando para você
INFORMATIVO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI/CETEMO
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA EM MOBILIÁRIO E MADEIRA - NIT/MM

Publicação trimestral do Núcleo de Informação Tecnológica em Mobiliário e Madeira do SENAI-CETEMO, órgão do Sistema FIERGS.

Av. Presidente Costa e Silva, 571 - CP 405
95700-000 - Bento Gonçalves (RS)
Tel: (54) 451.4166 Fax: (54) 451.3585
E-mail: nit@cetemo.com.br
Home Page: www.cetemo.com.br

Presidente do Sistema FIERGS:
Francisco Renan O. Proença

Diretor Regional do SENAI-RS:
José Zortéa

Presidente do Conselho Consultivo
do CETEMO:
Henrique Bertolini

Diretor do CETEMO:
César Augusto Modena

Supervisor de Educação e Tecnologia:
Renato Bernardi

Bibliotecária responsável:
Leandra Valenti - CRB 10/860

Editoração:
Arte & Texto Editoração Eletrônica

que especifica alguns requisitos básicos que devem conter na embalagem e também no manual de instruções dos berços infantis, requisitos esses que são muito importantes para a segurança e rastreabilidade do produto no mercado.

A instrução ao usuário deve começar pela embalagem do produto, visto que é nela que o consumidor, transportador e montador irão receber as **informações básicas** sobre o produto:

1. Essas informações devem estar na língua oficial do país a que se destina o móvel;
2. Nome e endereço da empresa fabricante;
3. Nome e/ou código do produto;
4. Cor ou padrão de cor do produto;
5. Número de peças na embalagem;
6. Número de embalagens (caso o produto seja embalado em mais de um volume);
7. Instruções de manuseio, tais como a quantidade máxima de empilhamento, se o produto contém material frágil, etc.

Essas informações são elementos básicos que deveriam estar contidos na embalagem do produto.

No caso do manual de instruções ou manual de montagem, mais informações deverão estar no encarte do produto, informações essas que deverão estar acompanhando o produto, seja na parte interna ou externa da embalagem. Abaixo temos alguns **requisitos mínimos**, determinados por esse autor:

1. Nome da empresa, endereço, telefone, e-mail, etc;
2. Informações sobre ferramen-

tas necessárias para a montagem do produto;

3. Descrição das peças que compõem o produto, ou seja, deverão estar desenhadas todas as partes do produto a ser montado;

4. Descrição das ferragens e acessórios. Em alguns casos é importante que os parafusos, pinos, etc, estejam demonstrados na escala 1:1, devido a dificuldade de alguns usuários diferenciar os diversos tamanhos de parafusos e outros que se assemelham.

5. Identificação das ferragens e acessórios no desenho do produto. O usuário deverá saber onde cada peça, acessório, ferragem, será montada.

6. Identificação das peças no desenho ilustrativo.

7. Seqüência da montagem do produto. Um item que parece ser tão simples, em alguns momentos pode causar grandes problemas ao produto, como por exemplo, a falta de uma prateleira fixa após o término da montagem do móvel. Esse problema pode ser eliminado com um roteiro de montagem bem diagramado.

8. Aspectos de segurança na utilização do produto.

9. Recomendações de uso.

10. Recomendações de limpeza.

É claro que quanto mais informações, e mais diretas forem, o usuário conseguirá montar o produto sem grandes problemas.

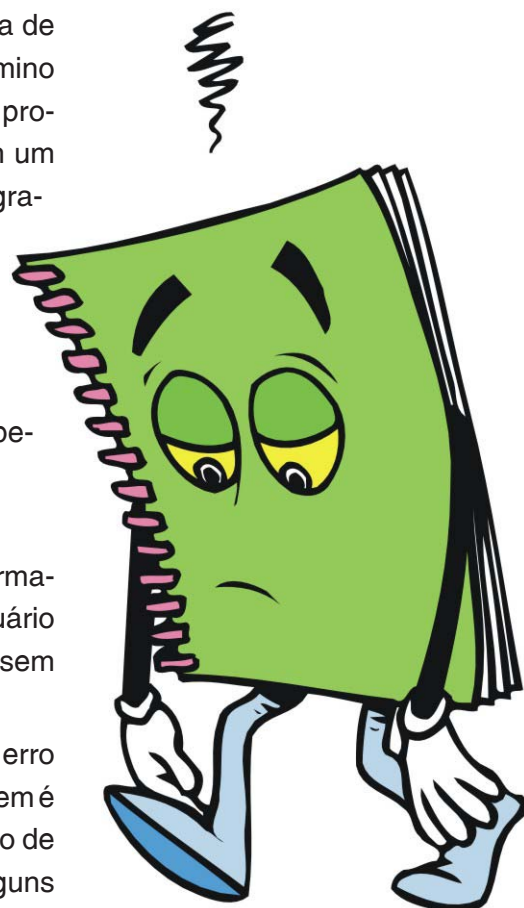
Um exemplo muito claro de erro comum em manuais de montagem é a falta de instrução na aplicação de adesivos na montagem. Em alguns

momentos o usuário poderá não saber o que deve ser colado.

Atualmente, o manual de montagem parece ser destinado apenas ao montador profissional de móveis. Acredito que a tendência do mercado é que esse “Manual de Montagem se torne um “Manual de Instruções”, onde teremos informações do tipo:

- Que tipo de produto de limpeza pode ser utilizado?
- Qual a capacidade de carga dos planos horizontais?
- Qual a capacidade de carga dos suportes de cabides?

A empresa também deverá avaliar os aspectos legais a que seus produtos estão submetidos no país em que está sendo comercializado. Por exemplo, em alguns países deve estar bem claro no manual de instruções que o produto é importado e o seu país de origem deve ser informado.



Produto desenvolvido por alunos do Senai/Cetemo pode gerar microempresa

Com o propósito de qualificar e habilitar jovens para o mercado de trabalho, o Senai/Cetemo oferece vários cursos que visam despertar o interesse do aluno para o exercício de uma profissão. Esse objetivo se torna comum na medida em que alunos decidem investir numa microempresa.

A idéia surgiu nas disciplinas práticas do curso, onde três alunos resolveram projetar um avião e, mais recentemente, um trem que caracteriza a Maria Fumaça, um dos símbolos do turismo na nossa região. Com os protótipos prontos, os alunos tiveram a idéia de tornar esses produtos rentáveis. A primeira iniciativa foi apresentar o protótipo do trem para a empresa operadora

da Maria Fumaça em Bento Gonçalves, onde receberam incentivos e sugestões.

Os alunos, dispostos a formar uma microempresa, esperam conseguir apoio junto ao Sebrae e à Incubadora Tecnológica do Senai para dar continuidade a esta iniciativa.

Com o foco voltado ao turismo, eles pretendem desenvolver outros produtos direcionados para esse mercado, como uma réplica da ponte do Rio das Antas.



Alunos do Cetemo apresentam o protótipo da Maria Fumaça



Gente Especial Gente Especial fazendo um Senai Especial

O Senai/Cetemo, através do Departamento Regional, vem dando continuidade ao Projeto PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) no Rio Grande do Sul.

A proposta é promover o acesso e a inclusão das pessoas com necessidades especiais nos cursos profissionalizantes do Senai, fundamentado no princípio do direito ao exercício da cidadania.

Com isso, queremos dizer que nossa responsabilidade será a de qualificarmos para que os empresários possam empregá-

los, pois, uma vez profissionalmente qualificados, eles têm tudo para serem colaboradores capazes de dar às empresas o resultado esperado.

Em busca desse ideal, o Senai acredita e entende que *"...ser deficiente não significa ser ineficiente"*, e que as deficiências podem estar nas pessoas, mas seguramente *"não são as pessoas"*.

Simone Sonza Basso
Interlocutora do Projeto junto
ao Senai/Cetemo